



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Assuntos Especiais e de Engenharia e Perícia
Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia



Processo nº: 811389
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão: Prefeitura Municipal de Delta

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial, instaurada através das Portarias 02 e 03/2005, pelo Prefeito Municipal de Delta, em 01 de março de 2005, face à irregularidades ocorridas na administração municipal, gestão 2001 a 2004, sendo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Manoel da Silva.

Em face das irregularidades verificadas determinou o Exmo. Conselheiro Relator a realização de inspeção in loco para as apurações devidas. Em cumprimento à determinação foi realizada, no período de 11 a 20 de agosto de 2008, inspeção ao município de Delta.

O Relatório Técnico relativo ao ordenamento de despesas foi concluído em 31/08/2009 e encontra-se juntado às fls. 9982 a 10144. O Relatório relativo aos Atos de Admissão de Pessoal foi concluído em 28/10/2008, tendo sido juntado no anexo I, com numeração de 1 a 100. O Relatório Técnico de Engenharia foi concluído em 22/06/2009, tendo sido juntado aos autos, constituindo-se o anexo II, com numeração de fls. 01 a 401.

Em 29/10/2009, o processo foi encaminhado à 1ª Coordenadoria de Área de Auditoria Municipal. Em 11/11/2009, o processo retornou para 1ª Coordenadoria para correção da análise técnica.

Em 26/03/2010, o processo foi transferido para a 4ª CFM e, finalmente, em 15/03/2012 foi transferido para esta unidade técnica.

Recebidos os autos nesta Coordenadoria, em 15/03/2012, oriundos da 4ª CFM manifesto-me de acordo com o Relatório Técnico de Engenharia, de fls. 380 a 401 do anexo II.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Assuntos Especiais e de Engenharia e Perícia
Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia



Nos termos do art. 150 da Resolução 12/2008, Regimento Interno deste Tribunal, encaminho os presentes autos ao Exmo. Sr. Auditor Relator.

CFOSEP, 19 de março de 2012.

Luiz Henrique Starling Lopes
Coordenador de Área - CFOSEP
TC 1792-0